



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROC. N° 1356/24
FLS. N° 658.ª

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Concorrência n° 18/2024
Processo n° 1.356/2024**

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, homologo o resultado da modalidade acima especificada, para a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo para implantação de infraestrutura turística tipo plano inclinado no Parque Natural Salto do Sucuriú, no município de Costa Rica/MS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas - SMTUOP e adjudico em favor da empresa vencedora, como segue abaixo:

EMPRESAS VENCEDORAS:

M. A. GRILO – inscrita no CNPJ n° 14.986.146/0001-62, vencedora do item 01, totalizando o valor estimado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

VALOR GLOBAL TOTAL R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

Costa Rica, 25 de novembro de 2024.



Cleverson Alves dos Santos
Ordenador de Despesas / Prefeito Municipal



PROC. Nº 1356/24
FLS. Nº 659, 8

em regime de comodato, observando que os aparelhos não será objeto de pagamento,

LOTE 01						
Item	Objeto/Descrição	Un. De Medida	Valor Unitário	Qtde	Valor total (MENSAL)	Valor total (ANUAL)
1	Plano limitado pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do código de seleção de prestadora - CSP; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 5GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote.	Serviço	R\$ 72,00	33	R\$ 2.376,00	R\$ 28.512,00
2	Plano limitado pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do código de seleção de prestadora - CSP; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 500MB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote.	Serviço	R\$ 40,00	57	R\$ 2.280,00	R\$ 27.360,00
VALOR TOTAL GLOBAL MENSAL R\$ 4.656,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais)						
VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL R\$ 55.872,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais)						

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 55.872,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais)

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, ou seja, de 21/10/2024 até 21/10/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Órgão: 02.03,04.05,06,07,08,09,16,17

Unidade: 02.01, 02.02 02.03, 02.04, 02.05, 02.07, 02.08, 02.09, 03.07, 04.04, 05.09, 06.10, 07.11, 08.12, 09.13, 16.16, 17.17

Função: 04, 15, 12, 20, 23, 13, 18, 22, 27, 08, 10

Sub-Função: 122, 123, 451, 361, 362, 364, 365, 608, 691, 392, 541, 695, 812, 061, 244, 301, 302, 305, 243, 241

Programa: 0001, 0009, 0002, 0018, 0011, 0008, 0007, 0006, 0015, 0018, 0003, 0014, 0005, 0015

Projeto/Atividade: 2.102, 2.105, 2.108, 2.112, 2.114, 2.123, 2.023, 2.115, 2.117, 2.119, 2.808, 2.068, 2.691, 2.148, 2.011, 2.145, 2.146, 2.117, 2.150, 2.156, 2.025, 2.027, 2.029, 2.301, 2.302, 2.070, 2.305, 2.134, 2.136, 2.129, 2.131, 2.132, 2.133, 2.139, 2.138, 1.240, 2.141, 2.168, 2.149, 2.142

Elemento de Despesas: 33.90.39.58.00

Desdobramento: 7992, 7993, 7996, 8004, 11485, 11486, 8005, 11491, 8006, 8010, 8003, 8007, 11487, 11490, 8008, 11488, 8009, 8012, 8011, 8013, 8022, 80140, 8016, 8018, 8020, 8024, 11489, 8025, 8026, 8027, 8030, 11497, 11997, 11499, 11500, 11498, 11501, 8031, 8032, 11502, 11503, 8033, 11504, 8034, 8034, 11505, 8040, 11998, 8041, 8042, 8036, 8037, 11508, 8038, 8039, 8043, 8044, 8045, 8046, 8047, 8052, 8053

Fonte de Recursos: 1500, 1600, 1605, 1621, 1899, 1602, 1660, 1661, 1899, 1550, 1553, 1571, 1552, 1540

Plano de Plurianual: nº 1.630/2021

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 34/2024

Data de Assinatura: 21 de Outubro de 2024

Assinatura: Cleverson Alves dos Santos

Assinatura: Cesar Gabaron Vargas

Assinatura: Daniel Rayckson Lemos Santos

Assinatura: Antônio Divino Felix Rodrigues

Assinatura: Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Assinatura: João Carlos Candido Rocha

Assinatura: Penides Garcia Jacinto

Assinatura: Joaquim Alcides Corrêjo

Assinatura: Gilmarcia Silva Pereira Alves

Assinatura: Reinaldo Santos de Almeida

Assinatura: Fabio Marques de Souza Levorin

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência nº 18/2024
Processo nº 1.356/2024

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, homologa o resultado da modalidade acima especificada, para a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo para implantação de infraestrutura turística tipo plano inclinado no Parque Natural Salto do Sucuriú, no município de Costa Rica/MS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas - SMTUOP e adjudica em favor da empresa vencedora, como segue abaixo:

EMPRESAS VENCEDORAS:

M. A. GRILO – inscrita no CNPJ nº 14.986.146/0001-62, vencedora do item 01, totalizando o valor estimado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

VALOR GLOBAL TOTAL R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).



PROC. N° 135664
FLS. N° 6608

Costa Rica, 25 de novembro de 2024.

Cleverson Alves dos Santos
Ordenador de Despesas / Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n° 22/2024

Processo n° 41/2024

Resolução n° 01/2024

Orçunadora: Rosângela Marçal Paes

Partes: Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica

Vértice Publicidade Ltda

Objeto: Contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de Agência de Publicidade e Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizados integradamente, e tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse Câmara Municipal de Costa Rica, difundir ideias ou informar o público em geral.

Valor do Contrato: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, de 21 de novembro de 2024 à 21 de novembro de 2025, prorrogável na forma

dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

Dotação: 01.031.0001-2.101

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Lei Orçamentária Anual N° 1.761/2023

Plano Plurianual: Lei n° 1.830/2021

Amparo Legal: Lei Federal n° 12.232/10; subsidiariamente pela Lei Federal n° 14.133/2021

Data da assinatura: 21 de novembro de 2024

Assinam: Rosângela Marçal Paes

Enaile de Almeida Souza